



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## CONTRATO Nº 14/2016 - MERENDA ESCOLAR

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Esteilan Regina Martinello - ME, inscrito no CNPJ nº 06.158.881/0001-50, representado por Esteilan Regina Martinello, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 3.577.990-6-SSP-PR., CPF. Nº 523.814.399-00, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 1/2016, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de alimentos destinados à merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e as creches municipais, conforme segue:

Lote Nº	Item Nº	Quant.	Und	Descrição do produto	Marca	Valor un.R\$	Valor total R\$
1	1	1.898	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal, Pct 400 Gr.	Zaeli	3,29	6.244,42
1	2	298	PCT	AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar Cristal especial, embalagem primaria transparente, incolor, termossoldado, Pct 5 Kg.	Estrela	11,31	3.370,38
1	3	85	KG	ALHO IN NATURA: 1 KG	Temperbom	19,72	1.676,20
1	4	650	PCT	ARROZ: Arroz parboilizado. Grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso líquido 5 kg. Data de fabricação recente e validade de no mínimo 12 meses.	Sabor Sul	11,90	7.735,00
1	5	6.400	KG	BANANA IN NATURA: Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Entregar conforme cronograma da merenda escolar.	Cantu	3,14	20.096,00
1	6	611	KG	BATATA INGLESA: in natura - Sem sujidades, sem partes podres.	Cantu	4,42	2.700,62
1	7	1.738	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS, contendo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, sabores variados (coco, milho, leite, chocolate - 1 tipo por remessa), Pct 335 Gr.	Parati	3,85	6.691,30
1	8	1.308	PCT	BISCOITO SALGADO: biscoito salgado água e sal, zero de gordura trans, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem dupla proteção, pct 370 Gr.	Parati	3,82	4.996,56
1	9	140	CX	CALDO DE GALINHA, cx c/ 12 tabletes	Maggi	2,49	348,60
1	10	3.074	KG	CARNE MOIDA: carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/ acém), moída e congelada. Embalada em embalagem plásticas transparentes próprios para alimentos, com peso de 1 kg, etiqueta contendo nome do produto, peso e data que foi processado (moído), transportada em local refrigerado ou caixas térmicas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	Miolar	12,47	38.332,78



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

1	11	783	KG	CEBOLA: in natura, em bom estado de conservação, Sem sujidades (terra), sem partes podres, não estando "murcho"; embalado adequadamente em embalagens plásticas.	cantu	4,04	3.163,32
1	12	64	PCT	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO: Massa com Ovos, tipo cabelo de anjo, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	Isabela	4,34	277,76
1	13	393	CX	CHÁ MATE: chá mate natural a granel, tostado. Caixa com 250 gramas. Rendimento até 15 litros.	Leão	7,12	2.798,16
1	14	678	KG	CHUCHU: novos, limpos, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado.	Cantu	1,99	1.349,22
1	15	222	PCT	COLORAU, Pct 500 Gr.	Zaeli	3,37	748,14
1	16	314	PT	DOCE DE LEITE: com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, glicose, amido modificado, estabilizantes, regulador de acidez e conservadores. Com SIF, Pote 900 Gr.	Oliveira	8,07	2.533,98
1	17	552	PCT	ERVILHA CONGELADA, Pct 350 Gr.	Lar	3,87	2.136,24
1	18	340	LTA	EXTRATO DE TOMATE: enlatado, contendo tomate, açúcar e sal, com zero de gordura trans e total, lata 850 Gr.	Elefante	7,87	2.675,80
1	19	584	KG	FARINHA DE FUBA NATURAL (milho amarelo), não pré cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, com validade mínima de 6 meses e registro no M.S.	Q bacana	1,89	1.103,76
1	20	378	KG	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos).	Sabor Sul	4,48	1.693,44
1	21	607	KG	COXA COM SOBRE COXA DE FRANGO: coxa com sobre coxa de frango congelada, contendo registro de inspeção, transportado em local refrigerado.	Miolar	5,87	3.563,09
1	22	2.552	PCT	LEITE INTEGRAL EM PÓ: leite em pó integral instantâneo. Cada 130 gramas de leite em pó deve render 1 litro após reconstituição. Registrado no ministério da agricultura. Pct 400 Gr.	Frimesa	7,64	19.497,28
1	23	886	PCT	MACARRÃO PARAFUSO: Massa com Ovos tipo parafuso, embalagem plástica, transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Pct 500 Gr.	Parati	3,14	2.782,04
1	24	508	PT	MARGARINA: com sal, contendo 40% de lipídeos, e zero de gordura trans e conter vitamina A. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote 500 Gr.	Mila	4,37	2.219,96
1	25	552	PCT	MILHO VERDE CONGELADO: milho verde congelado, ter registro inspeção, transportado em local refrigerado ou caixa térmica. Pct 350 gramas	lar	3,87	2.136,24
1	26	840	LTA	ÓLEO DE SOJA: com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses. Registro no ministério as saúde, bem. 900 ml.	Concórdia	3,40	2.856,00
1	27	356	KG	SAL REFINADO: sal refinado, iodado, em embalagem plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Pacote de 1kg,	Zaeli	1,35	480,60
1	28	430	KG	SALSICHA: embalagem em pacote, contendo registro de inspeção, transportada em local refrigerado.	Copacol	6,34	2.726,20
1	29	294	FRS	VINAGRE: Vinagre de vinho tinto, registrado no M.A.P.A, Emb 750 ML	Koller	2,52	740,88
1	30	1.468	KG	CARNE BOVINA (CUBOS /ISCAS): carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente, embalagem de 1 kg, com etiqueta indicando peso, nome do produto e data que foi cortada. Obrigatório	Miolar	15,30	22.460,40



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

				conter registro de inspeção sanitária e ser transportada em local refrigerado. Fornecedor precisa ter laudo da vigilância sanitária.			
1	31	6.809	KG	MAÇÃ: in natura, tipo gala ou Fuji, tamanho médio (130 a 150 gramas) nova, de 1º qualidade, especial, grau médio de amadurecimento, não batidas nem amassadas. Devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas, conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado.	Cantu	5,32	36.223,88
1	32	590	PCT	MIX DE LEGUMES CONGELADO: mix de legumes congelado, ter registro de inspeção, transportado em local refrigerado. Pacote de 350 gramas	Lar	4,24	2.501,60
1	33	642	KG	PEITO DE FRANGO: de 1º qualidade, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado.	Le vida	9,09	5.835,78
1	34	452	KG	MACARRÃO ESPAGHETE COM OVOS: macarrão de sêmola de trigo enriquecido de ferro e ácido fólico e ovos.	Parati	4,72	2.133,44
1	35	50	PCT	LOURO: folhas desidratadas. Pct 10 Gr.	Zaeli	1,36	68,00
1	36	130	PCT	ORÉGANO: desidratado, Pct 10 Gr.	Zaeli	1,28	166,40
1	37	84	KG	PIMENTÃO VERDE	Cantu	4,79	402,36
1	38	2.564	KG	ABACAXI: fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo.	Cantu	4,07	10.435,48
1	39	50	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL: contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, Pacote 370 gramas	Parati	4,19	209,50
1	40	130	PCT	BISCOITO DOCE, sem lactose e sem glúten.	Ninfa	3,82	496,60
1	41	260	L	LEITE 0 LACTOSE: leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetra pak de 1 litro, e registro no ministério da agricultura (S.I.F)	Piracanjuba	4,09	1.063,40
1	42	160	PT	IOGURTE SEM LACTOSE:	Uni baby	2,64	422,40
1	44	210	KG	ABOBRINHA: Abobrinha de tamanho médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Embalar para entrega em sacos plásticos próprios para alimentos ou em caixas plásticas limpas próprias para alimento.	cantu	8,32	1.747,20
1	45	260	KG	CARNE SUINA CUBOS: carne suína cortada em cubos, embalagem de 1 kg, com etiqueta indicando peso, nome do produto e data que foi cortada. Obrigatório ser carne com registro de inspeção sanitária e ser transportada em local refrigerado.	Miolar	11,65	3.029,00
1	46	588	KG	COUVE -FLOR: couve flor cabeça fechada, fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.	Cantu	5,48	3.222,24
1	47	672	KG	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO DESSOSSADA: coxa e sobrecoxa de frango desossada, congelada, contendo registro de inspeção sanitária e transportada em local refrigerado.	Aurora	9,24	6.209,28
1	48	1.008	BDJ	IOGURTE: iogurte de frutas, bandeja com 6 unidades, de 90 gramas cada.	Frimesa	3,49	3.517,92
1	49	2.688	KG	LARANJA: laranja pera, tamanho médio, sabor	Cantu	1,92	5.160,96



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

				doce, não murcha.			
1	50	731	KG	<b>MAMÃO:</b> Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo.	Cantu	4,25	3.106,75
1	51	316	DZ	<b>OVOS DE GRANJA:</b> de boa procedência, limpos, frescos e acondicionados em embalagens apropriadas contendo 12 unidades.	Cantu	5,77	1.823,32
1	52	346	KG	<b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO:</b> Peito de frango sem osso, de 1º qualidade, em pacotes de 1kg, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado	Vale sul	9,72	3.363,12
1	53	138	KG	<b>QUEIJO:</b> tipo mussarela, de 1ª qualidade, entregue em embalagens de 1kg cada, com ingredientes de leite conservação de 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA E Inmetro. Prazo de entrega	Miolar	19,68	2.715,84
1	54	8.070	L	<b>LEITE INTEGRAL:</b> Caixa de 1 litro, embalagem Tipo Tetra-Pack, UHT, com registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade e data de envase recente.	Tirol	2,64	21.304,80
1	55	116	KG	<b>AMIDO DE MILHO:</b> caixa de 1kg, 100% amido de milho. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde, Entregue conforme cronograma da alimentação escolar.	Maisena	14,84	1.721,44
1	56	84	PCT	<b>ARROZ POLIDO:</b> Arroz agulhinha, embalagens de 01 kg, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. Pct 500 Gr.	Sabor Sul	2,84	238,56
1	57	31	KG	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS:</b>	Jasmine	9,45	292,95
1	58	427	PCT	<b>BISCOITO MAISENA:</b> Pct 370 Gr	Parati	4,29	1.831,83
1	59	50	PCT	<b>CAFÉ:</b> Pó de café torrado e moído, selo da ABIC, pct 500 Gr.	Caboclo	7,15	357,50
1	60	130	PCT	<b>COCO RALADO:</b> seco sem açúcar. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100 gr, Pct 100 Gr.	Zaelli	3,89	505,70
1	61	336	KG	<b>FARINHA DE TRIGO:</b> farinha de trigo especial, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores.	Koene	2,69	903,84
1	62	138	PCT	<b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:</b> Químico, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata ou plástico contendo 100 gramas.	Royal	2,16	298,08
1	64	84	PCT	<b>MACARRÃO COM OVOS LETRINHAS:</b> Massa com Ovos, tipo letrinhas, isento de qualquer substância estranha ou nociva, , prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica transparente com 500 gramas.	Isabela	3,31	278,04
1	65	210	PCT	<b>MACARRÃO GRAVATA:</b> Massa com Ovos tipo gravatinha, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de	Isabela	4,55	955,50



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

				validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica, transparente pacote com 350 gramas.			
1	67	32	KG	ORÉGANO: pct com 100gr		4,49	143,68
1	68	126	PCT	SAGÚ: Sagu de mandioca., isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 500 gramas	Prata	3,21	404,46
1	69	170	FRS	SUCO DE MARACUJA: suco de fruta concentrado, sabor maracujá, contendo água potável e suco concentrado de maracujá, com rendimento de 5 litros por frasco de 500 ml.	Maguary	6,49	1.103,30
1	70	166	FRS	SUCO DE PÊSSEGO: suco concentrado sabor pêsego, contendo água potável e suco concentrado de pêsego, com rendimento de 2 litros por frasco de 500 ml.	Maguary	6,15	1.020,90
1	71	148	FRS	SUCO DE UVA: suco de fruta concentrado, sabor uva, contendo água potável e suco concentrado de uva, com rendimento de 2 litros por frasco de 500 ml.	Maguary	6,15	910,20
1	72	200	KG	SUCRILHOS: Cereal de milho tipo chocobol, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva contendo 01 kg, validade de 12 meses.	Super Bom	29,00	5.800,00
1	75	914	KG	MANGA: fruta in natura- Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo.	Cantu	3,71	3.390,94
1	76	835	L	SUCO DE UVA INTEGRAL: variedade bordô, integral, elaborado somente c/ uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro, 1500ml, contendo a data de fabricação e validade mínima de 1 ano.	Peterlongo	13,48	11.255,80

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato nº 14/2016, pelo preço certo e ajustado de R\$ 316.706,36 (trezentos e dezesseis mil setecentos e seis reais e trinta e seis centavos).

**Parágrafo único.** Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual, sendo, porém admitido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante entendimento entre as partes, se alteradas as condições de mercado, desde que a CONTRATADA apresente os documentos necessários, a exemplo do comunicado do distribuidor e/ou as notas fiscais anteriores e posteriores ao aumento, mantendo-se, sob qualquer hipótese, o percentual de desconto ofertado no certame licitatório, que vigorará a partir da data de ajuizamento do pedido, fundamentado no art.65, parágrafo 8, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

A aquisição de alimentos destinados à merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e as creches municipais, objeto deste contrato terá duração de 11 (onze) Meses ou 200 dias letivos, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

**Parágrafo único.** O presente contrato poderá ser aditado, e/ou prorrogado, se assim julgar necessário a Contratante de acordo com a Lei federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PROPOSTA E PAGAMENTO

O objeto homologado a favor da **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente o preço oferecido, através da sua proposta, da Licitação Pregão nº 1/2016.

**Parágrafo único.** O pagamento será efetuado conforme retirada dos produtos e o empenho da Nota Fiscal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.356/15.

09.001 Divisão de Ensino Fundamental  
1236100102.028000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 Material de consumo

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

**Parágrafo Primeiro.** Manter durante o período de vigência do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que deu origem ao presente contrato.

**Parágrafo Segundo.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato nº 14/2016, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato, na forma do que dispõe o art. 71da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Quarto:** fornecer os produtos objeto deste contrato de acordo com o cronograma de entrega que será fornecido pela nutricionista, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e nos locais indicados, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento referente alimentos destinados à merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e as creches municipais, desde que realizados nas condições estabelecidas neste Contrato nº 14/2016.

§1º Fiscalizar e atestar as compras referentes ao objeto na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

§2º Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do presente contrato.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS

Todos os encargos oriundos do presente instrumento serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos sociais, trabalhistas e tributários.

#### CLÁUSULA NONA – DO ROMPIMENTO

AO **CONTRATANTE** caberá o direito do rompimento unilateral do presente Contrato de acordo com as disposições dos Artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CUMPRIMENTO

A **CONTRATADA** deverá atender rigorosamente as exigências previstas na Licitação Pregão nº 1/2016, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que institui normas para Licitações e Contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INADIMPLÊNCIA E MULTA

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas desse instrumento, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º Advertência;

§2º Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela **CONTRATANTE**):

- I. De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
- II. De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- III. De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
- IV. De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

§3º Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

§4º No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§5º Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Apesar de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todo o fornecimento do Objeto, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre referido fornecimento, diretamente, pelo servidor designado pela CONTRATANTE.

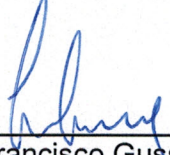
### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

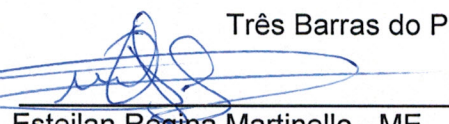
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78, e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou pelo não cumprimento da Licitação Pregão nº 1/2016.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

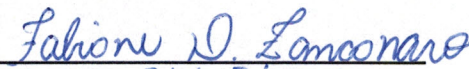
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

  
\_\_\_\_\_  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Esteilan Regina Martinello - ME  
Contratada

**MARTINELLI**  
523814399-00

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF 060.344.849-60

  
\_\_\_\_\_  
CPF 088572992





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** Nº 14/2016

**OBJETO:** Aquisição de alimentos destinados à merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e as creches municipais.

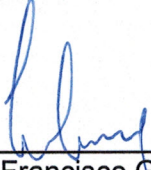
**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Estelita Regina Martinello - ME,

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2016, Menor preço - Unitário.

**PREÇO:** O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 316.706,36 (trezentos e dezesseis mil setecentos e seis reais e trinta e seis centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) Meses ou 200 dias letivos, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 02/02/16.

  
\_\_\_\_\_  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

